

Lei nº 720/83

De 20 de Dezembro de 1983.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar a verba que especifica, e dá outras providências.

João Baptista Bonadio, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 - Legislativo

01 - Corpo Legislativo

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 01 001 2 01 - Manutenção

Ficha nº 001... Cr\$ 750.000,00.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá sua cobertura com os recursos abaixo especificados, obtidos da anulação total ou parcial das seguintes verbas do orçamento:

01 - Legislativo

01 - Corpo Legislativo

3.1.3.1 - Remuneração p/ serv. pessoais

01 01 001 2 01 - Manutenção

Ficha nº 02... Cr\$ 100.000,00.

01 - Legislativo

02 - Serviços de Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo

01 01 021 2 02 - Manutenção

Ficha nº 05... Cr\$ 90.000,00.

01 - Legislativo

02 - Serviços de Secretaria

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 01 021 2 02 - Manutenção

Ficha nº 03... Cr\$ 130.000,00.

02 - Chefe do Executivo

01 - Gabinete do Prefeito

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Perman.

03 07 020 2 01 - Manutenção

Ficha nº 013... Cr\$ 36.491,00.

02 - Chefe do Executivo

02 - Secretaria

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente

03 07 021 2 02 - Manutencas.

Ficha nº 017... Cr\$ 5.000,00.

04 - Setor de Finanças.

01 - Serviços de Tributaç.

4.1.2.0 - Equipamentos e mat. Perman.

03 08 030 1 62 - Manutencas.

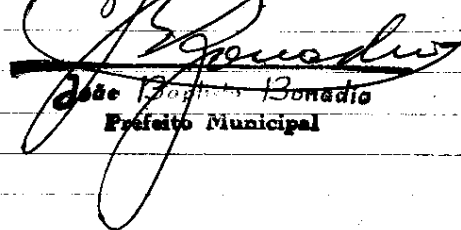
Ficha nº 035... Cr\$ 388.509,00

Total ... Cr\$ 750.000,00

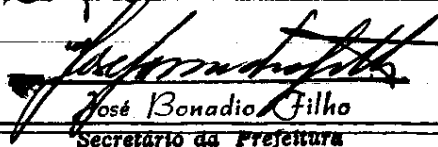
Artigo 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Salas Oliveira, 20 de dezembro de 1983.


José Bonadio
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
no alvará, e arquivada no
Cartório de R. Civil e An-
exos na data supra


José Bonadio Filho
Secretário da Prefeitura

Lei nº 721
de 18 de abril de 1984

Dispõe sobre autorização do
Executivo para celebrar
convênio com o departa-
mento de Estradas e Ro-
dagem.

João Baptista Bonadio, Prefeito Mu-
nicipal de Salas Oliveira, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo au-
torizado a celebrar convênio com o departa-
mento de Estradas e Rodagem do Estado
de São Paulo com o objetivo de ser implan-
tada e pavimentada a estrada SLO-339 li-
gando Salas Oliveira a Pontal, numa extensão
de 11.000 metros.

Artigo 2º: - Fica outrossim desde já
autorizado o Poder Executivo a proporcionar,
às expensas da Municipalidade, as des-
pesas necessárias ou judiciais das
faixas de terra necessárias à constru-
ção da referida estrada.